



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 456.432/2019

CONTRATO N. 2019/220.2

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS
DEPUTADOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS
E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO
DISTRITO FEDERAL (APAE-DF), PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS POR PESSOA COM
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, NA
MODALIDADE DE INSERÇÃO DO
TRABALHO APOIADO.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL (APAE-DF), situada na SGAN 711/911, Conjunto E, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.643.692/0001-96, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por sua presidente, a senhora DIVA DA SILVA MARINHO, brasileira, divorciada, residente e domiciliada em Brasília - DF, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/1993, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, em especial no seu artigo 24, inciso XX, e no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO.

O presente Aditivo decorre do seguinte:

- a) Formalização da repactuação contratual para fins de repasse do reajuste salarial de 1% e do reajuste do auxílio saúde de R\$40,56 para R\$42,00, em decorrência do Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a APAE e o sindicato representativo da categoria (Nº Registro do MTE:



- DF000353/2020), a partir de 1º/05/2020, mas com efeitos financeiros no contrato somente a partir de 28/12/2020;
- b) Formalização do reequilíbrio econômico-financeiro do auxílio transporte, para fins de repasse do reajuste das tarifas de transporte público do DF, em decorrência do Decreto nº 40.381/20 de 09/01/20, e das tarifas do Entorno, em decorrência da Deliberação da ANTT nº 104, de 20/02/20; com efeitos financeiros a partir de 28/12/20;
 - c) Adoção de nova planilha de custos por postos de trabalho, apresentada pela APAE, que reduz o valor mensal do contrato, constante em anexo a este contrato;
 - d) Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/12/2020, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

Fica resguardada a possibilidade de concessão de repactuação/reajuste contratual, a ser solicitada tão logo sejam preenchidos os requisitos necessários, de acordo com o disposto na Cláusula Oitava.

O Contrato, com sua numeração alterada para 2019/220.2, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“

.....
CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 625.196,40 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 52.099,70 (cinquenta e dois mil, noventa e nove reais e setenta centavos), considerando os valores unitários constantes da proposta da CONTRATADA.

Parágrafo primeiro – O pagamento dos serviços entregues à CONTRATANTE e por esta aceitos definitivamente será feito por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em agência bancária indicada, mediante a apresentação, em duas vias, de nota fiscal/fatura discriminada, após atestação pelos Órgãos Responsáveis. A instituição bancária, a agência e o número da conta corrente deverão estar indicados na nota fiscal/fatura.

Parágrafo segundo – As duas vias da nota fiscal/fatura deverão vir acompanhada Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo terceiro – O pagamento será feito com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir do aceite definitivo dos serviços e da comprovação da regularidade da documentação fiscal e trabalhista apresentada, prevalecendo a data do que ocorrer por último.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parágrafo quarto – No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, calculados pela fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos Moratórios devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

em que i = taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano).

Parágrafo quinto – O pagamento será feito com prazo não superior a trinta dias, contados do ateste do Órgão Responsável, e estará condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de quitação da folha de pagamento específica deste Contrato, dos valores referentes tanto à remuneração mensal quanto ao 13º salário, fornecida em meio eletrônico e no formato de arquivo a ser definido;
- b) comprovação emitida pelo órgão gestor do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do recolhimento individualizado específico deste Contrato, por empregado, do mês anterior ao da prestação dos serviços;
- c) cópia com autenticação bancária da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), específica deste Contrato, acompanhada da relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP, referente ao mês anterior ao da emissão da nota fiscal/fatura;
- d) espelho da folha de pagamento específica deste Contrato, bem como espelho de substituições e rescisões, fornecido em meio eletrônico e no formato de arquivo a ser definido;



- e) comprovantes específicos de fornecimento de auxílio-transporte e auxílio-alimentação referentes a este Contrato;
- f) quando do pagamento da verba do 13º salário, espelho das informações fornecido em meio eletrônico e no formato de arquivo a ser definido;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), todos dentro dos prazos de validade neles expressos;
- h) comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária, imposto de renda, se for o caso, e demais encargos decorrentes de relações trabalhistas relativas ao pessoal contratado como trabalhador temporário ou como prestador de serviço autônomo;
- i) comprovante de emissão individualizada do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), conforme formulário estabelecido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), emitido pela empresa ou seu preposto, nos casos de rescisão entre a empregadora e o empregado;
- j) comprovante da opção pela desoneração da folha de pagamento, se for o caso.

Parágrafo sexto – O formato dos arquivos a serem fornecidos pela CONTRATADA, referidos nas alíneas “a”, “d” e “f” do parágrafo anterior, será definido pela Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação em conjunto com o Departamento de Material e Patrimônio da CONTRATANTE.

Parágrafo sétimo – Quando aplicável, o pagamento efetuado pela CONTRATANTE estará sujeito às retenções de que trata o artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1991, com a redação dada pelas Leis n. 9.711, de 1998, e n. 11.933, de 2009, além das previstas no artigo 64 da Lei n. 9.430, de 1996, e demais dispositivos legais que obriguem a retenção de tributos.

Parágrafo oitavo – Estando a CONTRATADA isenta das retenções referidas no parágrafo anterior, a comprovação deverá ser anexada à respectiva fatura.

Parágrafo nono – As pessoas jurídicas enquadradas nos incisos III, IV e XI do art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012, dispensadas da retenção de valores correspondentes ao Imposto de Renda e às contribuições administradas pela Receita Federal do Brasil, deverão apresentar, a cada



CÂMARA DOS DEPUTADOS

pagamento, declaração em 2 (duas) vias, assinadas pelo seu representante legal, na forma dos Anexos II, III e IV do referido documento normativo.

Parágrafo décimo – A não observância dos prazos legais para pagamento mensal dos salários e do 13º salário do pessoal que executará os serviços nas dependências da CONTRATANTE sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas na Cláusula Sexta deste Contrato.

.....

CLÁUSULA NONA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das Notas de Empenho n. 2020NE003675 e 2020NE003676, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

Natureza da Despesa:

- 3.0.00.00 – Despesas Correntes
- 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
- 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato terá vigência de 28/12/2020 a 27/12/2021, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do artigo 57 da LEI, correspondente ao inciso II do artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo único – Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

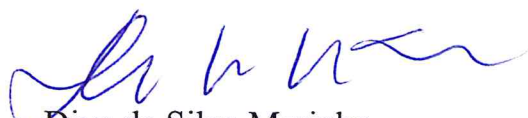
E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 22 (vinte e duas) páginas cada uma.

Brasília, 23 de dezembro de 2020.

Pela CONTRATANTE:


Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:


Diva da Silva Marinho
Presidente
CPF n. 815.958.677-91

CCONT/LN



ANEXO

PLANILHA SINTÉTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores finais foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

Contrato Nº:	2019/220.1	Nº de meses de execução contratual: 12 meses
Data da Proposta:	12/08/2020	
Processo:	Repactuação 28 de dezembro de 2020	
Nome da Empresa:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMOGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF - APAE/DF	
CNPJ:	00.643.692/0001-96	
CNPJ do estabelecimento responsável pelo faturamento dos serviços (MATRIZ ou FILIAL):	00.643.692/0001-96	

OBJETO: Prestação de serviços continuados, por pessoas com deficiência intelectual e múltipla, na modalidade de inserção de trabalho apoiado, nas áreas de auxílio em apoio administrativo e higienização de baixa e média complexidade de livros e documentos.

QUADRO RESUMO						
Tipo de Serviço - Categoria Profissional	Jornada de Trabalho	Quantidade		Valor (R\$)		
		Postos de Trabalho	Profissionais p/posto de Trabalho	Unitário	Mensal	Total Anual
Auxiliar de higienização de acervos I	20h/sem.	6	1	2.774,49	16.646,94	199.763,28
Auxiliar de higienização de acervos II	40h/sem.	2	1	4.402,63	8.805,26	105.663,12
Auxiliar em apoio administrativo	20h/sem.	5	1	2.835,91	14.179,55	170.154,60
Supervisor/Instrutor de Higienização de Acervos	40h/sem.	1	1	6.328,26	6.328,26	75.939,12
Supervisor/Instrutor de apoio Administrativo	40h/sem.	1	1	6.139,69	6.139,69	73.676,28
Valor Total		15	5	22.480,98	52.099,70	625.196,40

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores finais foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

TIPO DE SERVIÇO: AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO DE ACERVOS I			
Discriminação do Serviços (dados referente à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	INSERIR DADO NO QUADRO RESUMO	
B	Unidade de Medida	Posto	
C	Quantidade da unidade de medida	6	
D	Quantidade de empregados por unidade de medida	1	
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses	
Identificação do Serviço			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	1.114,84	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3711-05	
3	Descrição do Instrumento Coletivo de Trabalho	ACT APAE-DF / SINTIBREF	
4	Número do registro da convenção no MTE	DF000353/2020	
5	Data base da categoria	1º de maio	
1 Módulo 1 - Composição da Remuneração			
A	Salário Base	%	Valor (R\$)
		100%	1.114,84
Total da remuneração			1.114,84
2 Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte (valor da tarifa residência/Câmara/residência x qtd. de dias trabalhados - 6% do salário base)	Valor (R\$)	
		175,11	
B	Auxílio Alimentação	534,82	
C	Plano Odontológico (conforme previsto no § 3º da Cláusula 12ª do ACT)	17,68	
D	Benefício de Atenção e Saúde ao Trabalhador (Cláusula 17ª do ACT)	42,00	
E	Benefício Seguro de Vida, invalidez e funeral (Cláusula 14ª do ACT)	5,95	
Total de benefícios mensais e diários		775,56	
3 Módulo 3 - Insumos Diversos			
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)	Valor (R\$)	
		57,67	
B	EPI'S (conforme memória de cálculo)	40,66	
C	Materiais Diversos (conforme memória de cálculo)	25,93	
D	Outros		
Total Insumos Diversos		124,26	
4.1 Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS - Imunidade prevista no art. 195, § 7º da CF/88 na forma da Lei 12.101/2009	%	Valor (R\$)
		0,00%	0,00
B	SESI ou SESC - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
C	SENAI ou SENAC - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
D	INCRA - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
E	Salário Educação - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
F	FGTS	8,00%	89,19
G	SAT = GILL/RAT = RAT AJUSTADO - Imunidade prevista no art. 195, § 7º da CF/88 na forma da Lei 12.101/2009	0,00%	0,00
H	SEBRAE - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
I	PIS - Imunidade: art. 195, § 7º da CF/88 (Recurso Extraordinário n. 636.941/RS) e Art. 24 da IN RFB 1.911/2019.	0,00%	0,00
Total dos encargos previdenciários e FGTS		8,00%	89,19
4.2 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	%	Valor (R\$)
		8,33%	92,90
B	Adicional de Férias	2,78%	30,97
Subtotal		11,11%	123,87
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	0,89%	9,91
Total do 13º salário e adicional de férias		12,00%	133,78
4.3 Afastamento Maternidade			
A	Licença Maternidade	%	Valor (R\$)
		0,07%	0,81
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01%	0,07
Total do afastamento maternidade		0,08%	0,88
4.4 Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	%	Valor (R\$)
		0,42%	4,65
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,37
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	38,35
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	2,16
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,17
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,062%	0,69

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores finais foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

TIPO DE SERVIÇO: AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO DE ACERVOS I		
Total da provisão para rescisão	4,16%	46,40
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	% Valor (R\$)
A	Remuneração do profissional substituto do titular em férias	8,33% 92,90
B	Ausência por doença	1,39% 15,48
C	Licença paternidade	0,02% 0,23
D	Ausências legais	0,28% 3,10
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33% 3,68
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		10,35% 115,40
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	2,01% 22,44
Subtotal antes da incidência do Submódulo 4.1		12,36% 137,83
I	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	0,99% 11,03
Total do custo de reposição do profissional ausente		13,35% 148,86
4	Módulo 4 - Quadro Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas	% Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	8,00% 89,19
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	12,00% 133,78
4.3	Afastamento Maternidade	0,08% 0,88
4.4	Custo de Rescisão	4,16% 46,40
4.5	Custo de Reposição do profissional Ausente	13,35% 148,86
Total dos encargos sociais trabalhistas		37,59% 419,10
5	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	% Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	14,00% 340,73
B	Lucro	0,00% 0,00
C	Tributos	0,00% 0,00
C.1	Tributos Federais	0,00% 0,00
C.1.1	Pis/Cofins - Imunidade: art. 195, § 7º da CF/88 (Recurso Extraordinário n. 636.941/RS) e Art. 24 da IN RFB 1.911/2019.	0,00% 0,00
C.2	Tributos Municipais (ISSQN) - Imunidade: art. 150, VI, alínea "c".	0,00% 0,00
Total dos custos indiretos e tributos		14,00% 340,73
Resumo do custo por empregado		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração	1.114,84
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	775,56
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, equipamentos, materiais e outros)	124,26
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	419,10
Subtotal (A+B+C+D)		2.433,76
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	340,73
Valor total por empregado (R\$)		2.774,49
Valor total por posto (R\$)		16.646,94

Handwritten signature

Handwritten signature

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores finais foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

TIPO DE SERVIÇO: AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO DE ACERVOS II

Discriminação do Serviços (dados referente à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	INSERIR DADO NO QUADRO RESUMO	
B	Unidade de Medida	Posto	
C	Quantidade da unidade de medida	2	
D	Quantidade de empregados por unidade de medida	1	
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses	
Identificação do Serviço			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	2.149,55	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3711-05	
3	Descrição do Instrumento Coletivo de Trabalho	ACT APAE-DF / SINTIBREF	
4	Número do registro da convenção no MTE	DF000353/2020	
5	Data base da categoria	1º de maio	
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	2.149,55
Total da remuneração			2.149,55
2	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte (valor da tarifa residência/Câmara/residência x qtde. de dias trabalhados - 6% do salário base)	113,03	
B	Auxílio Alimentação	534,82	
C	Plano Odontológico (conforme previsto no § 3º da Cláusula 12ª do ACT)	17,68	
D	Benefício de Atenção e Saúde ao Trabalhador (Cláusula 17ª do ACT)	42,00	
E	Benefício Seguro de Vida, invalidez e funeral (Cláusula 14ª do ACT)	5,95	
Total de benefícios mensais e diários			713,48
3	Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)	57,67	
B	EPI'S (conforme memória de cálculo)	81,31	
C	Materiais Diversos (conforme memória de cálculo)	51,87	
D	Outros		
Total Insumos Diversos			190,85
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS - Imunidade prevista no art. 195, § 7º da CF/88 na forma da Lei 12.101/2009	0,00%	0,00
B	SESI ou SESC - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
C	SENAI ou SENAC - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
D	INCRA - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
E	Salário Educação - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
F	FGTS	8,00%	171,96
G	SAT = GILL/RAT = RAT AJUSTADO - Imunidade prevista no art. 195, § 7º da CF/88 na forma da Lei 12.101/2009	0,00%	0,00
H	SEBRAE - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
I	PIS - Imunidade: art. 195, § 7º da CF/88 (Recurso Extraordinário n. 636.941/RS) e Art. 24 da IN RFB 1.911/2019.	0,00%	0,00
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	179,13
B	Adicional de Férias	2,78%	59,71
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	0,89%	19,11
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Licença Maternidade	0,07%	1,57
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01%	0,13
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,72
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	73,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	4,17
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,33
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,062%	1,34

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Remuneração do profissional substituto do titular em férias	8,33%	179,13
B	Ausência por doença	1,39%	29,85
C	Licença paternidade	0,02%	0,45
D	Ausências legais	0,28%	5,97
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	7,09
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	2,01%	43,26
I	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	0,99%	21,26
4	Módulo 4 - Quadro Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	8,00%	171,96
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	12,00%	257,95
4.3	Afastamento Maternidade	0,08%	1,69
4.4	Custo de Rescisão	4,16%	89,46
4.5	Custo de Reposição do profissional Ausente	13,35%	287,02
5	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	14,00%	540,67
B	Lucro	0,00%	0,00
C	Tributos	0,00%	0,00
C.1	Tributos Federais	0,00%	0,00
C.1.1	Pis/Cofins - Imunidade: art. 195, § 7º da CF/88 (Recurso Extraordinário n. 636.941/RS) e Art. 24 da IN RFB 1.911/2019.	0,00%	0,00
C.2	Tributos Municipais (ISSQN) - Imunidade: art. 150, VI, alínea "c".	0,00%	0,00
Total dos custos indiretos e tributos		14,00%	540,67
Resumo do custo por empregado			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração		2.149,55
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		713,48
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, equipamentos, materiais e outros)		190,85
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		808,08
Subtotal (A+B+C+D)			3.861,96
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		540,67
Valor total por empregado (R\$)			4.402,63
Valor total por posto (R\$)			8.805,26

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores finais foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

TIPO DE SERVIÇO: AUXILIAR EM APOIO ADMINISTRATIVO			
Discriminação do Serviços (dados referente à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	INSERIR DADO NO QUADRO RESUMO	
B	Unidade de Medida	Posto	
C	Quantidade da unidade de medida	5	
D	Quantidade de empregados por unidade de medida	1	
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses	
Identificação do Serviço			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	1.114,84	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-05	
3	Descrição do Instrumento Coletivo de Trabalho	ACT APAE-DF / SINTIBREF	
4	Número do registro da convenção no MTE	DF000353/2020	
5	Data base da categoria	1º de maio	
1 Módulo 1 - Composição da Remuneração			
A	Salário Base	100%	1.114,84
Total da remuneração			1.114,84
2 Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte (valor da tarifa residência/Câmara/residência x qtde. de dias trabalhados - 6% do salário base)	175,11	
B	Auxílio Alimentação	534,82	
C	Plano Odontológico (conforme previsto no § 3º da Cláusula 12ª do ACT)	17,68	
D	Benefício de Atenção e Saúde ao Trabalhador (Cláusula 17ª do ACT)	42,00	
E	Benefício Seguro de Vida, invalidez e funeral (Cláusula 14ª do ACT)	5,95	
Total de benefícios mensais e diários			775,56
3 Módulo 3 - Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)	178,17	
Total Insumos Diversos			178,17
4.1 Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições			% Valor (R\$)
A	INSS - Imunidade prevista no art. 195, § 7º da CF/88 na forma da Lei 12.101/2009	0,00%	0,00
B	SESI ou SESC - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
C	SENAI ou SENAC - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
D	INCRA - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
E	Salário Educação - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
F	FGTS	8,00%	89,19
G	SAT = GILL/RAT = RAT AJUSTADO - Imunidade prevista no art. 195, § 7º da CF/88 na forma da Lei 12.101/2009	0,00%	0,00
H	SEBRAE - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
I	PIS - Imunidade: art. 195, § 7º da CF/88 (Recurso Extraordinário n. 636.941/RS) e Art. 24 da IN RFB 1.911/2019.	0,00%	0,00
Total dos encargos previdenciários e FGTS			8,00% 89,19
4.2 13º Salário e Adicional de Férias			% Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	92,90
B	Adicional de Férias	2,78%	30,97
Subtotal			11,11% 123,87
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	0,89%	9,91
Total do 13º salário e adicional de férias			12,00% 133,78
4.3 Afastamento Maternidade			% Valor (R\$)
A	Licença Maternidade	0,07%	0,78
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01%	0,06
Total do afastamento maternidade			0,08% 0,84
4.4 Provisão para Rescisão			% Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	4,65
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,37
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	38,35
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	2,16
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,17
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,062%	0,69
Total da provisão para rescisão			4,16% 46,40

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores finais foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

TIPO DE SERVIÇO: AUXILIAR EM APOIO ADMINISTRATIVO			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Remuneração do profissional substituto do titular em férias	8,33%	92,90
B	Ausência por doença	1,39%	15,48
C	Licença paternidade	0,02%	0,23
D	Ausências legais	0,28%	3,10
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	3,68
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		10,35%	115,40
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	2,01%	22,44
Subtotal antes da incidência do Submódulo 4.1		12,36%	137,83
I	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	0,99%	11,03
Total do custo de reposição do profissional ausente		13,35%	148,86
4	Módulo 4 - Quadro Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	8,00%	89,19
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	12,00%	133,78
4.3	Afastamento Maternidade	0,08%	0,84
4.4	Custo de Rescisão	4,16%	46,40
4.5	Custo de Reposição do profissional Ausente	13,35%	148,86
Total dos encargos sociais trabalhistas		37,59%	419,07
5	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	14,00%	348,27
B	Lucro	0,00%	0,00
C	Tributos	0,00%	0,00
C.1	Tributos Federais	0,00%	0,00
C.1.1	Pis/Cofins - Imunidade: art. 195, § 7º da CF/88 (Recurso Extraordinário n. 636.941/RS) e Art. 24 da IN RFB 1.911/2019.	0,00%	0,00
C.2	Tributos Municipais (ISSQN) - Imunidade: art. 150, VI, alínea "c".	0,00%	0,00
Total dos custos indiretos e tributos		14,00%	348,27
Resumo do custo por empregado			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração		1.114,84
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		775,56
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, equipamentos, materiais e outros)		178,17
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		419,07
Subtotal (A+B+C+D)			2.487,64
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		348,27
Valor total por empregado (R\$)			2.835,91
Valor total por posto (R\$)			14.179,55

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores finais foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

TIPO DE SERVIÇO: SUPERVISOR/INSTRUTOR DE HIGIENIZAÇÃO DE ACERVOS			
Discriminação do Serviço (dados referente à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	INSERIR DADO NO QUADRO RESUMO	
B	Unidade de Medida	Posto	
C	Quantidade da unidade de medida	1	
D	Quantidade de empregados por unidade de medida	1	
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses	
Identificação do Serviço			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	3.317,18	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2392-15	
3	Descrição do Instrumento Coletivo de Trabalho	ACT APAE-DF / SINTIBREF	
4	Número do registro da convenção no MTE	DF000353/2020	
5	Data base da categoria	1º de maio	
1 Módulo 1 - Composição da Remuneração			
A	Salário Base	%	Valor (R\$)
		100%	3.317,18
Total da remuneração			3.317,18
2 Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários			
		Valor (R\$)	
A	Transporte (valor da tarifa residência/rodoviária/Câmara/residência x qtde. de dias trabalhados - 6% do salário base)	247,57	
B	Auxílio Alimentação	534,82	
C	Plano Odontológico (conforme previsto no § 3º da Cláusula 12ª do ACT)	17,68	
D	Benefício de Atenção e Saúde ao Trabalhador (Cláusula 17ª do ACT)	42,00	
E	Benefício Seguro de Vida, invalidez e funeral (Cláusula 14ª do ACT)	5,95	
Total de benefícios mensais e diários			848,02
3 Módulo 3 - Insumos Diversos			
		Valor (R\$)	
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)	57,67	
B	EPI'S (conforme memória de cálculo)	81,31	
C	Materiais Diversos (conforme memória de cálculo)	0,00	
D	Outros		
Total Insumos Diversos			138,98
4.1 Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições			
		%	Valor (R\$)
A	INSS - Imunidade prevista no art. 195, § 7º da CF/88 na forma da Lei 12.101/2009	0,00%	0,00
B	SESI ou SESC - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
C	SENAI ou SENAC - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
D	INCRA - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
E	Salário Educação - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
F	FGTS	8,00%	265,37
G	SAT = GILL/RAT = RAT AJUSTADO - Imunidade prevista no art. 195, § 7º da CF/88 na forma da Lei 12.101/2009	0,00%	0,00
H	SEBRAE - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
I	PIS - Imunidade: art. 195, § 7º da CF/88 (Recurso Extraordinário n. 636.941/RS) e Art. 24 da IN RFB 1.911/2019.	0,00%	0,00
Total dos encargos previdenciários e FGTS			265,37
4.2 13º Salário e Adicional de Férias			
		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	276,43
B	Adicional de Férias	2,78%	92,14
Subtotal			368,58
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	0,89%	29,49
Total do 13º salário e adicional de férias			398,06
4.3 Afastamento Maternidade			
		%	Valor (R\$)
A	Licença Maternidade	0,07%	2,32
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01%	0,19
Total do afastamento maternidade			2,51
4.4 Provisão para Rescisão			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,11
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	114,11
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	6,44
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,51
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,062%	2,06

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores finais foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

TIPO DE SERVIÇO: SUPERVISOR/INSTRUTOR DE HIGIENIZAÇÃO DE ACERVOS		
Total da provisão para rescisão	4,16%	138,05
4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A Remuneração do profissional substituto do titular em férias	8,33%	276,43
B Ausência por doença	1,39%	46,07
C Licença paternidade	0,02%	0,69
D Ausências legais	0,28%	9,21
E Ausência por acidente de trabalho	0,33%	10,95
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	10,35%	343,36
H Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	2,01%	66,76
Subtotal antes da incidência do Submódulo 4.1	12,36%	410,12
I Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	0,99%	32,81
Total do custo de reposição do profissional ausente	13,35%	442,93
4 Módulo 4 - Quadro Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1 Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	8,00%	265,37
4.2 13º Salário + Adicional de Férias	12,00%	398,06
4.3 Afastamento Maternidade	0,08%	2,51
4.4 Custo de Rescisão	4,16%	138,05
4.5 Custo de Reposição do profissional Ausente	13,35%	442,93
Total dos encargos sociais trabalhistas	37,59%	1.246,93
5 Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
A Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	14,00%	777,15
B Lucro	0,00%	0,00
C Tributos	0,00%	0,00
C.1 Tributos Federais	0,00%	0,00
C.1.1 Pis/Cofins - Imunidade: art. 195, § 7º da CF/88 (Recurso Extraordinário n. 636.941/RS) e Art. 24 da IN RFB 1.911/2019.	0,00%	0,00
C.2 Tributos Municipais (ISSQN) - Imunidade: art. 150, VI, alínea "c".	0,00%	0,00
Total dos custos indiretos e tributos	14,00%	777,15
Resumo do custo por empregado		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição Remuneração		3.317,18
B Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		848,02
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, equipamentos, materiais e outros)		138,98
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		1.246,93
Subtotal (A+B+C+D)		5.551,11
E Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		777,15
Valor total por empregado (R\$)		6.328,26
Valor total por posto (R\$)		6.328,26

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores finais foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

TIPO DE SERVIÇO: SUPERVISOR/INSTRUTOR DE APOIO ADMINISTRATIVO			
Discriminação do Serviço (dados referente à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	INSERIR DADO NO QUADRO RESUMO	
B	Unidade de Medida	Posto	
C	Quantidade da unidade de medida	1	
D	Quantidade de empregados por unidade de medida	1	
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses	
Identificação do Serviço			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	3.317,18	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2392-15	
3	Descrição do Instrumento Coletivo de Trabalho	ACT APAE-DF / SINTIBREF	
4	Número do registro da convenção no MTE	DF000353/2020	
5	Data base da categoria	1º de maio	
1 Módulo 1 - Composição da Remuneração			
A	Salário Base	%	Valor (R\$)
		100%	3.317,18
Total da remuneração			3.317,18
2 Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte (valor da tarifa residência/Câmara/residência x qtde. de dias trabalhados - 6% do salário base)	Valor (R\$)	
		42,97	
B	Auxílio Alimentação	534,82	
C	Plano Odontológico (conforme previsto no § 3º da Cláusula 12ª do ACT)	17,68	
D	Benefício de Atenção e Saúde ao Trabalhador (Cláusula 17ª do ACT)	42,00	
E	Benefício Seguro de Vida, invalidez e funeral (Cláusula 14ª do ACT)	5,95	
Total de benefícios mensais e diários			643,42
3 Módulo 3 - Insumos Diversos			
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)	Valor (R\$)	
		178,17	
Total Insumos Diversos			178,17
4.1 Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS - Imunidade prevista no art. 195, § 7º da CF/88 na forma da Lei 12.101/2009	%	Valor (R\$)
		0,00%	0,00
B	SESI ou SESC - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
C	SENAI ou SENAC - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
D	INCRA - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
E	Salário Educação - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
F	FGTS	8,00%	265,37
G	SAT = GILL/RAT = RAT AJUSTADO - Imunidade prevista no art. 195, § 7º da CF/88 na forma da Lei 12.101/2009	0,00%	0,00
H	SEBRAE - Isenção: FPAS 639 (Anexo II da IN RFB 1. 971/2009)	0,00%	0,00
I	PIS - Imunidade: art. 195, § 7º da CF/88 (Recurso Extraordinário n. 636.941/RS) e Art. 24 da IN RFB 1.911/2019.	0,00%	0,00
Total dos encargos previdenciários e FGTS			265,37
4.2 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	%	Valor (R\$)
		8,33%	276,43
B	Adicional de Férias	2,78%	92,14
Subtotal			368,58
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	0,89%	29,49
Total do 13º salário e adicional de férias			398,06
4.3 Afastamento Maternidade			
A	Licença Maternidade	%	Valor (R\$)
		0,07%	2,32
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01%	0,19
Total do afastamento maternidade			2,51
4.4 Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	%	Valor (R\$)
		0,42%	13,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,11
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	114,11
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	6,44
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,51
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,062%	2,06
Total da provisão para rescisão			138,05

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores finais foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

TIPO DE SERVIÇO: SUPERVISOR/INSTRUTOR DE APOIO ADMINISTRATIVO			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Remuneração do profissional substituto do titular em férias	8,33%	276,43
B	Ausência por doença	1,39%	46,07
C	Licença paternidade	0,02%	0,69
D	Ausências legais	0,28%	9,21
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	10,95
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		10,35%	343,36
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	2,01%	66,76
Subtotal antes de incidência do Submódulo 4.1		12,36%	410,12
I	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	0,99%	32,81
Total do custo de reposição do profissional ausente		13,35%	442,93
4	Módulo 4 - Quadro Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	8,00%	265,37
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	12,00%	398,06
4.3	Afastamento Maternidade	0,08%	2,51
4.4	Custo de Rescisão	4,16%	138,05
4.5	Custo de Reposição do profissional Ausente	13,35%	442,93
Total dos encargos sociais trabalhistas		37,59%	1.246,93
5	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	14,00%	754,00
B	Lucro	0,00%	0,00
C	Tributos	0,00%	0,00
C.1	Tributos Federais	0,00%	0,00
C.1.1	Pis/Cofins - Imunidade: art. 195, § 7º da CF/88 (Recurso Extraordinário n. 636.941/RS) e Art. 24 da IN RFB 1.911/2019.	0,00%	0,00
C.2	Tributos Municipais (ISSQN) - Imunidade: art. 150, VI, alínea "c".	0,00%	0,00
Total dos custos indiretos e tributos		14,00%	754,00
Resumo do custo por empregado			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração		3.317,18
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		643,42
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, equipamentos, materiais e outros)		178,17
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		1.246,93
Subtotal (A+B+C+D)			5.385,70
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		754,00
Valor total por empregado (R\$)			6.139,69
Valor total por posto (R\$)			6.139,69

Planilha Analítica de Custos e Formação de Preços

NOTAS EXPLICATIVAS

1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	Memória de cálculo
A	Salário Base	
2	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte	
B	Auxílio Alimentação (valor unitário previsto na Cláusula 11ª do ACT)	
C	Plano Odontológico (conforme previsto no § 3º da Cláusula 13ª do ACT)	
D	Benefício de Atenção e Saúde ao Trabalhador (Cláusula 16ª e 10ª do ACT)	
E	Benefício Seguro de Vida (Cláusula 14ª do ACT)	

3	Módulo 3 - Insumos Diversos	
A	Uniformes	
B	EPI'S (conforme memória de cálculo)	
C	Materiais Diversos (conforme memória de cálculo)	

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS e Outras Contribuições	%
A	INSS	0,00%
B	SESI ou SESC	0,00%
C	SENAI ou SENAC	0,00%
D	INCRAC	0,00%
E	Salário Educação	0,00%
F	FGTS	8,00%
G	SAT = GILL/RAT = RAT AJUSTADO = RAT x FAP	0,00%
H	SEBRAE	0,00%
I	PIS sobre Folha de Pagamento	0,00%
Total dos encargos previdenciários e FGTS		8,00%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%
A	13º Salário	8,33%
B	Adicional de Férias	2,78%
Subtotal		11,11%
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	0,89%
Total do 13º salário e adicional de férias		12,00%

4.3	Afastamento Maternidade	%
A	Licença Maternidade	0,12%
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01%
Total do afastamento maternidade		0,13%

⁽¹⁾ Custo Estimado com licença maternidade = Custo Efetivo de Afastamento Maternidade x Número Estimado de Ocorrências x

4.4	Provisão para Rescisão	%
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado ⁽²⁾	3,44%
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência (Prorrogação)	0,194%
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio trabalhado	0,16%
E.1	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio trabalhado após 12 meses de vigência (Prorrogação)	0,02%
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,062%
F.1	Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado após 12 meses de vigência (Prorrogação)	0,006%
Total da provisão para rescisão - Primeiro ano de vigência		6,05%
Total da provisão para rescisão - após 12 meses de vigência (Prorrogação)		4,11%

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%
------------	---	----------

Planilha Analítica de Custos e Formação de Preços

NOTAS EXPLICATIVAS

A	Remuneração do profissional substituto do titular em férias	8,33%
B	Ausência por doença	1,39%
C	Licença Paternidade	0,02%
D	Ausências Legais	0,28%
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%
Subtotal (sem item "f", por padrão)		10,35%
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13ª sobre custo de reposição	2,01%
Subtotal antes de incidência do Submódulo 4.1 (sem item "f", por padrão)		12,36%
I	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	0,99%
Total do custo de reposição do profissional ausente (sem item "f", por padrão)		13,35%
5	Módulo 5 - Custos Indiretos e Tributos	%
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Adm.)	5,00%
B	Lucro	10,00%
C	Tributos	5,00%
C.1	Tributos Federais	0,00%
	PIS	0,00%
	COFINS	0,00%
C.2	Tributos Municipais (ISS)	5,00%
C.3	Outros tributos (especificar) - ex: (CPRB,, se for o caso)	0,00%

DETALHAMENTO DO CUSTO DE VALE TRANSPORTE, VALE ALIMENTAÇÃO, UNIFORMES, EPI'S E MATERIAIS DIVERSOS

ITENS "A" E "B" DO MÓDULO 2 E "A" DO MÓDULO 3 DA PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DETALHAMENTO DO CUSTO DO VALE TRANSPORTE					
PROFISSIONAL: SUPERVISOR/INSTRUTOR DE HIGIENIZAÇÃO DE ACERVOS					
PERCURSO	CUSTO UNITÁRIO DO VALE TRANSPORTE (A)		QUANTIDADE MENSAL PARA CADA EMPREGADO (B)	TOTAL (C=AxB)	
Residência/Rodoviária	R\$	7,45	22	R\$	163,90
Rodoviária/Residência	R\$	7,45	22	R\$	163,90
Rodoviária/Câmara	R\$	2,70	22	R\$	59,40
Câmara/Rodoviária	R\$	2,70	22	R\$	59,40
TOTAL				R\$	446,60
PROFISSIONAL: AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO DE ACERVOS I E AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO DE ACERVOS II E AUXILIAR EM APOIO ADMINISTRATIVO					
PERCURSO	CUSTO UNITÁRIO DO VALE TRANSPORTE (A)		QUANTIDADE MENSAL PARA CADA EMPREGADO (B)	TOTAL (C=AxB)	
Residência/Câmara	R\$	5,50	22	R\$	121,00
Câmara/Residência	R\$	5,50	22	R\$	121,00
TOTAL				R\$	242,00
PROFISSIONAL: SUPERVISOR/INSTRUTOR DE APOIO ADMINISTRATIVO					
PERCURSO	CUSTO UNITÁRIO DO VALE TRANSPORTE (A)		QUANTIDADE MENSAL PARA CADA EMPREGADO (B)	TOTAL (C=AxB)	
Residência/Câmara	R\$	5,50	22	R\$	121,00
Câmara/Residência	R\$	5,50	22	R\$	121,00
TOTAL				R\$	242,00
POSTO DE TRABALHO	SALARIO BASE (A)	CUSTO DO VALE TRANSPORTE (B)	% de Desconto (C)	PARTICIPAÇÃO DO TRABALHADOR (AxC=D)	CUSTO UNITÁRIO DO VALE TRANSPORTE (E=B-D)
Auxiliar de higienização de acervos I	R\$ 1.114,84	R\$ 242,00	6%	R\$ 66,89	R\$ 175,11
Auxiliar de higienização de acervos II	R\$ 2.149,55	R\$ 242,00	6%	R\$ 128,97	R\$ 113,03
Auxiliar em apoio administrativo	R\$ 1.114,84	R\$ 242,00	6%	R\$ 66,89	R\$ 175,11
Supervisor/Instrutor de Higienização de Acervos	R\$ 3.317,18	R\$ 446,60	6%	R\$ 199,03	R\$ 247,57
Supervisor/Instrutor de apoio Administrativo	R\$ 3.317,18	R\$ 242,00	6%	R\$ 199,03	R\$ 42,97
DETALHAMENTO DO CUSTO DO VALE ALIMENTAÇÃO					
POSTO DE TRABALHO	CUSTO UNITÁRIO (A)	% de Participação do empregado (Somente se houver previsão na CCT)	QUANTIDADE MENSAL PARA CADA EMPREGADO (B)	TOTAL (C=AxB)	
Auxiliar de higienização de acervos I	R\$ 24,31	0%	22	R\$	534,82
Auxiliar de higienização de acervos II	R\$ 24,31	0%	22	R\$	534,82
Auxiliar em apoio administrativo	R\$ 24,31	0%	22	R\$	534,82
Supervisor/Instrutor de Higienização de Acervos	R\$ 24,31	0%	22	R\$	534,82
Supervisor/Instrutor de apoio Administrativo	R\$ 24,31	0%	22	R\$	534,82

DETALHAMENTO DO CUSTO DE VALE TRANSPORTE, VALE ALIMENTAÇÃO, UNIFORMES, EPI'S E MATERIAIS DIVERSOS

ITENS "A" E "B" DO MÓDULO 2 E "A" DO MÓDULO 3 DA PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DETALHAMENTO DO CUSTO DO UNIFORME			
PROFISSIONAL: AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO DE ACERVOS I			
UNIFORME (DESCRIÇÃO)	QTDE ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Guarda pó manga longa com logomarca bordada sob medida	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Camiseta gola polo com logomarca bordada sob medida	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
CUSTO TOTAL DO UNIFORME PARA UM PROFISSIONAL			R\$ 692,00
CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL A SER APORTADO NA PLANILHA ANALÍTICA			R\$ 57,67
PROFISSIONAL: AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO DE ACERVOS II			
UNIFORME (DESCRIÇÃO)	QTDE ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Guarda pó manga longa com logomarca bordada sob medida	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Camiseta gola polo com logomarca bordada sob medida	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
CUSTO TOTAL DO UNIFORME PARA UM PROFISSIONAL			R\$ 692,00
CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL A SER APORTADO NA PLANILHA ANALÍTICA			R\$ 57,67
PROFISSIONAL: AUXILIAR EM APOIO ADMINISTRATIVO			
UNIFORME (DESCRIÇÃO)	QTDE ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Conjunto de Terno (Calça/Saia + Blazer) - Com logomarca bordada - confecção/ajustes sob medida	4	R\$ 237,00	R\$ 948,00
Lenço Social com logomarca silkada.	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
Camisa Social manga longa / Camisete - Com logomarca bordada - confecção/ajustes sob medida	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
Sapato Social	4	R\$ 119,00	R\$ 476,00
CUSTO TOTAL DO UNIFORME PARA UM PROFISSIONAL			R\$ 2.138,00
CUSTO MÉDIO MENSAL POR PROFISSIONAL A SER APORTADO NA PLANILHA ANALÍTICA			R\$ 178,17
PROFISSIONAL: SUPERVISOR/INSTRUTOR DE HIGIENIZAÇÃO DE ACERVOS			
UNIFORME (DESCRIÇÃO)	QTDE ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Jaleco longo com manga comprida - três bolsos frontais e fechamento frontal - cor branca, com logomarca dupla bordada - tecido textoleen ou grafil - (sob medida)	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Camiseta branca, gola Polo, com logomarca dupla bordada (sob medida)	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
CUSTO TOTAL DO UNIFORME PARA UM PROFISSIONAL			R\$ 692,00
CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL A SER APORTADO NA PLANILHA ANALÍTICA			R\$ 57,67
PROFISSIONAL: SUPERVISOR/INSTRUTOR DE APOIO ADMINISTRATIVO			
UNIFORME (DESCRIÇÃO)	QTDE ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Conjunto de Terno (Calça/Saia + Blazer) - Com logomarca bordada - confecção/ajustes sob medida	4	R\$ 237,00	R\$ 948,00
Lenço Social com logomarca silkada.	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
Camisa Social manga longa / Camisete - Com logomarca bordada - confecção/ajustes sob medida	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
Sapato Social	4	R\$ 119,00	R\$ 476,00
CUSTO TOTAL DO UNIFORME PARA UM PROFISSIONAL			R\$ 2.138,00
CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL A SER APORTADO NA PLANILHA ANALÍTICA			R\$ 178,17

INSUMOS

Item	Discriminação			Quantidade anual de EPI's	Unidade do EPI	Preço de aquisição do EPI (real)	Total mensal médio dos EPI's (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos EPI's (real)
01.00.00 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO										
01.01.00	EPI's DIVERSOS									
01.01.01	Luva para procedimento não estéril em latex, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril, descartável - punho longo - P, M e G			7.128,00	par	0,44	261,36	12,00	mês	3.136,32
01.01.02	Máscara facial tipo respirador contra agentes biológicos categoria PFF- 2			900,00	un	2,40	180,00	12,00	mês	2.160,00
01.01.03	Óculos de proteção com lentes em policarbonato contra impacto, tratamento anti-risco e antiembaçante, Com banda elástica e vedação total da área dos olhos - Marca de referência HARRIER-			12,00	un	26,50	26,50	12,00	mês	318,00
01.01.04	Touca Descartável Sanfonada em TNT			2.400,00	par	0,10	20,00	12,00	mês	240,00
Somatório do item 01.00.00										
						MENSAL:	R\$ 487,86	ANUAL	R\$ 5.854,32	
Item	Discriminação	Estoque inicial de material de cons. durável	Qtde. mensal de mat. de cons. durável	Qtde. média anual de mat. cons. durável	Unidade do material de consumo	Preço do material de consumo (real)	Total mensal médio de material de consumo (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos materiais de consumo (real)
02.00.00 MATERIAL DE CONSUMO E DURÁVEL										
02.01.00	MATERIAIS DIVERSOS	no 1º mês	do 2º ao 12º mês	no ano						
02.01.01	Agenda	1,00		1,00	un	29,90	2,49	12,00	mês	29,90
02.01.02	Álcool etílico 70º	4,00	4,00	48,00	litro	7,50	30,00	12,00	mês	360,00
02.01.03	Apontador de metal	3,00		3,00	un	7,30	1,83	12,00	mês	21,90
02.01.04	Barbante 4/8 fios - 200 gramas	3,00		3,00	un	8,60	2,15	12,00	mês	25,80
02.01.05	Broxinha nº 6 - Condor ou Tigre	9,00		9,00	un	15,90	11,93	12,00	mês	143,10
02.01.06	Borracha escolar branca grande	10,00	1,00	21,00	un	1,50	2,63	12,00	mês	31,50
02.01.07	Borrifador 750 ml	3,00		3,00	un	8,79	2,20	12,00	mês	26,37
02.01.08	Caderno Universitário	2,00		2,00	un	20,34	3,39	12,00	mês	40,68
02.01.09	Caixa Organizadora - com tampa - 7,5 litros	3,00		3,00	un	22,90	5,73	12,00	mês	68,70
02.01.10	Caderno Universitário	2,00		2,00	un	20,34	3,39	12,00	mês	40,68
02.01.11	Caderno Universitário	2,00		2,00	un	20,34	3,39	12,00	mês	40,68
02.01.12	Calculadora	1,00		1,00	un	29,90	2,49	12,00	mês	29,90
02.01.13	Caneta esferográfica azul	12,00		12,00	un	1,50	1,50	12,00	mês	18,00
02.01.14	Caneta esferográfica vermelha	12,00		12,00	un	1,50	1,50	12,00	mês	18,00
02.01.15	Clips nº 2	2,00		2,00	cx	2,20	0,37	12,00	mês	4,40
02.01.16	Corretivo. Ref. Liquid Paper	3,00		3,00	un	5,20	1,30	12,00	mês	15,60
02.01.17	Detergente Líquido Neutro - 500ml	1,00	1,00	12,00	litro	2,70	2,70	12,00	mês	32,40
02.01.18	Dobradeira plástica Toke e Crie 7236	4,00		4,00	un	32,40	10,80	12,00	mês	129,60
02.01.19	Escova de Juba	10,00		10,00	un	38,86	32,38	12,00	mês	388,60
02.01.20	Escova grande 34cm - Roma	4,00		4,00	un	32,00	10,67	12,00	mês	128,00
02.01.21	Espátula de Teflon média 145mm x 20mm x 6mm aproximadamente	9,00		9,00	un	50,60	37,95	12,00	mês	455,40
02.01.22	Extrator de grampo	1,00		1,00	un	2,50	0,21	12,00	mês	2,50
02.01.23	Fita crepe 25mm	1,00	1,00	12,00	un	5,80	5,80	12,00	mês	69,60
02.01.24	Flanela de algodão	5,00	5,00	60,00	un	3,80	19,00	12,00	mês	228,00
02.01.25	Grampo para grampeador	2,00		2,00	cx	5,40	0,90	12,00	mês	10,80
02.01.26	Lápis preto	3,00	3,00	36,00	un	1,50	4,50	12,00	mês	54,00
02.01.27	Papel Kraft - folha 80g 66 x 96 cm	24,00		24,00	pct	2,60	5,20	12,00	mês	62,40
02.01.28	Pincel Atômico Azul	4,00		4,00	un	4,70	1,57	12,00	mês	18,80
02.01.29	Pincel Atômico Preto	4,00		4,00	un	4,70	1,57	12,00	mês	18,80
02.01.30	Sabão de coco	1,00	1,00	12,00	un	1,00	1,00	12,00	mês	12,00
02.01.31	Saco branco alvejado de algodão	1,00	1,00	12,00	un	6,36	6,36	12,00	mês	76,32
02.01.32	Tesoura Pequena Mundial ou Tramontina -21cm - multiuso	1,00		1,00	un	22,20	1,85	12,00	mês	22,20
02.01.33	Trincha para restauração em pelô sintético - marca de referência - CONDOR 660 - 3" -com cabo de plástico	9,00		9,00	un	54,15	40,61	12,00	mês	487,35
Somatório do item 02.00.00										
						MENSAL:	R\$ 259,33	ANUAL	R\$ 3.111,98	
VALOR DOS INSUMOS										
						MENSAL:	R\$ 747,19	ANUAL:	R\$ 8.966,30	